
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 6982/2019

SÚMULA: Comunica disponibilidade dos resultados de análise dos Requerimentos de revisão ao Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Considerando o disposto no Decreto nº 6800/2019, em especial em seu art. 2º,
Considerando os recursos apresentados ao Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, publicado em 24 de junho de 2019,

DECRETA

Art.1º Comunica aos servidores que protocolaram pedido de revisão relativo ao Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT publicado por intermédio do Decreto nº 6800/2019, que a resposta aos Requerimentos formulados encontra-se disponível para ciência do Servidor Requerente a partir do dia 07/10/2019 no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Quatro Barras, 04 de outubro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:4299D1BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/10/2019. Edição 1858
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>